



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 036, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

Institui Manual de Atos Administrativos de Pessoal de Uso Geral.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição prevista no inciso I, § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Atos Administrativos de Pessoal de Uso Geral, objeto do Anexo.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, deverão observar os modelos estabelecidos pelo Manual para fins de redação e publicação dos atos administrativos de pessoal.

Art. 2º O Manual de Atos Administrativos de Pessoal de Uso Geral estará disponível para consulta no sítio eletrônico *www.planejamento.mg.gov.br*.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de sua Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos - SCGRH, a atualização do Manual de Atos Administrativos de Pessoal de Uso Geral, na hipótese de modificação da legislação estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SERHA nº 50, de 3 de julho de 2001.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão